



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

359.725

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 30 de junho de 2021

IMÓVEL: Área Pública Municipal (APM) 03 - Ampliação Sistema Viário, localizada na FAZENDA DOURADOS, situada na Área Pública Municipal (APM) 02 - Faixa de Domínio da Rodovia, Goiânia-GO, com área total de 10.690,89m², sendo 441,26 metros de frente com terras de Pedro Tavares, 3,47 metros mais 11,17 metros mais 3,21 metros do lado direito com Área de Preservação Permanente (APP), 151,28 metros do lado esquerdo com Área Pública Municipal (APM) 02 - Faixa de Domínio da Rodovia, 30,00 metros mais 93,08 metros mais 8,11 metros mais 75,02 metros mais 40,91 metros mais 22,99 metros mais 107,53 metros mais 6,44 metros mais 268,30 metros mais 7,67 metros mais 129,55 metros mais 15,56 metros nos fundos com Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), Área Pública Municipal (APM) 01, Lote 02 e terras de Miguel Gomes de Camargo. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, CNPJ n. 01.612.092/0001-23, com sede na Avenida do Cerrado, n. 999, Park Lozandes, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 77.862, desta Serventia. Protocolo n. 769.537, de 13/05/2021. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNDESP: R\$ 4,40. FUNESP: R\$ 3,52. Estado: R\$ 1,32. FUNEMP: R\$ 1,32. FUNCOMP: R\$ 1,32. FEPADSAJ: R\$ 0,88. FUNPROGE: R\$ 0,88. FUNDEPEG: R\$ 0,55. ISS: R\$ 2,20. Total: R\$ 63,80. Selo Digital n. 00122105113020609640326. Goiânia, 30 de junho de 2021. Dou fé.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **359.725** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	28,39	Fundes.:	R\$	2,84
Fundaf.:	R\$	0,00	Funes.:	R\$	2,27
Estado.:	R\$	0,85	Fesemps:	R\$	0,00
Funemp.:	R\$	0,85	Funcomp:	R\$	0,85
Fepadsaj.:	R\$	0,57	Funproge:	R\$	0,71
Fundepeg.:	R\$	0,57	Femal:	R\$	0,35
Taxa Jud.:	R\$	15,82	ISS:	R\$	1,42
Total:	R\$	56,97			

Selo digital n. **00122107012879410640480**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 02 de julho de 2021

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Daniela do Nascimento Silva
Escritor Autorizada

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

